

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)
E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE
JOÃO COSTA - PI**

VOLUME I:

PRODUTO I: PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – PMCS

CONTRATO Nº 0136/2019

**JOÃO COSTA - PI
SETEMBRO DE 2019**

R.DE M. SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de João Costa - PI.

JOÃO COSTA - PI, 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI

CNPJ: 01.612.580/0001-30

Endereço: Praça Central s/n, Centro – CEP. 64.765-000

CONTRATADA: R DE M SOUSA ENGENHARIA–ME (NERAR ENGENHARIA)

CNPJ: 24.332.085/0001-73

Endereço: Rua João Nunes, 421, Sala B, Canto da Várzea, Picos – PI.

CEP: 64.600-184

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal

TEOBALDO TAVARES MARQUES

Vice-prefeito

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI

Gilson Castro de Assis

ENGENHEIRO CIVIL DA R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME (NERAR ENGENHARIA)

Ronald de Matos Sousa – CREA 22589 – PI

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL DA R DE M SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Catiane Eulina de Oliveira Lima – CREA 051465223-3 – BA

GRUPO DE TRABALHO: COMITÊ EXECUTIVO E COMITÊ DE COORDENAÇÃO

1- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular I - Leonardo Tavares Filho

CPF: 136.238.138-18

Titular 2 - Jociel Gomes De Oliveira

CPF: 005.362.973-63

Suplente - Célio Magalhães da Paixão

CPF: 006.985.543-96

2. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular - Graciana Tavares Magalhães

CPF: 023.509.253-31

Suplente - Raiane Almeida de Souza

CPF: 048.6 10.623-30

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Tatiana Paula de Sousa Santos

CPF: 004.084.993-70

Suplente - Jefferson Oliveira Portela da Silva

CPF: 068.008.643-90

4. Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Ledinalva Bernardino de Lima

CPF: 621.2 71.523-87

Suplente - Andreane Pereira Batista

CPF: 050.099.803-55

5. Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público:

Titular - Raimundo Santos de Castro

CPF: 031.154.423-19

Suplente - José Paulo Tavares Dias

CPF: 503.875.883-53

6. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:

Titular - Milca Magalhães Piauí de Castro

CPF: 292.399.298-94

Suplente - Ana Paula Pereira Maciel

CPF: 952.481.613-04

7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular - Sanclé Araujo Couto Costa Junior

CPF: 035.520.5 13-09

Suplente - Linderson Batista da Silva

CPF: 016.767.5 15-05

8. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular - José de Oliveira Lomba Filho

CPF: 497.879.933-34

Suplente - Alessandro Nunes Oliveira

CPF: 809.483.593- 15

9. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Titular - Herllon Batista dos Santos

CPF: 037. 160.343-98

Suplente - Ana Graciele Batista da Silva

CPF: 023.987.405-60

10. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

Titular - Josivan Vieira Magalhães

CPF: 024.307.283-03

Suplente • Sanclé Tavares Piaulino

CPF: 069.801.963-67

11. Secretaria Municipal de Transportes:

Titular - José Mendes da Silva

CPF: 309.056.133-68

Suplente - Ericarlos Teles Pereira

CPF: 043.481.883-60

12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Titular - Fábio de Andrade Maia

CPF: 039.297.333-23

Suplente - Josias Alves Filho

CPF: 212.495.148-35

13. Representante do Setor Responsável pelo Abastecimento de Água (Zona Urbana e Zona Rural):

Titular - Jozimar Vaz da Costa

CPF: 313.773.513-00

Suplente - Ronaldo Carvalho de Oliveira

CPF: 742.248.753-49

14. Representantes do Setor Responsável pela Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos (lixo) e Esgotamento Sanitário:

Titular - José Roberto Ribeiro

CPF: 565.394.283-91

Suplente - Quirino Ricardo De Sá

CPF: 002.004.183-78

15. Representantes de organizações da Sociedade Civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral:

Titular - João Vieira de Sá

CPF: 881.387.803-63

Suplente - Juvencio José da Silva

CPF: 874.569.581-49

ÍNDICE GERAL

- ❖ **Volume 01: Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS (Produto I);**
- ❖ Volume 02: Diagnóstico Técnico Participativo (Produto II);
- ❖ Volume 03: Prognóstico - Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto III);
- ❖ Volume 04: Versão Final (Produto IV).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Setorização do município de João Costa	19
Tabela 2 – Eventos a serem realizados para a Elaboração do PMSB e PMGIRS de João Costa.....	26

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1 INTRODUÇÃO	9
2 JUSTIFICATIVA	10
3 OBJETIVOS	11
3.1 OBJETIVO GERAL.....	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA	12
5 PÚBLICO-ALVO	12
6 FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT (COMITÊ EXECUTIVO E COMITÊ DE COORDENAÇÃO)	13
7 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	14
7.1 FERRAMENTAS COMUNICACIONAIS	15
7.1.1 Site da Prefeitura	15
7.1.2 Linha Direta	16
7.1.3 Reuniões de Planejamento das Ações	16
7.1.4 Setorização Municipal.....	18
8 METODOLOGIA	20
8.1 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	22
8.2 ESTRUTURAÇÃO	23
8.3 FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES, OFICINAS SETORIAIS E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	29
8.4 SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	30
8.5 COMUNICAÇÃO	31
8.6 COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E DIVULGAÇÃO.....	32
REFERÊNCIAS	34
ANEXO (MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E LEVANTAMENTO)	35

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade apresentar o Produto I: Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS a ser aplicado no município de João Costa - PI.

Este PMCS apresenta os trabalhos de consultoria desenvolvidos no âmbito do Contrato Nº 0136/2019, firmado entre o município de João Costa e a NERAR ENGENHARIA, que tem por objeto a “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de João Costa”.

O PMCS se configura como ferramenta para mobilização e comunicação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), garantindo o caráter participativo e informativo do processo, conforme preconiza a Lei nº 12.305/2010 em conjunto com a Lei nº 11.445/2007, que definem funções de gestão e garantia do atendimento essencial à saúde pública, direitos e deveres dos usuários, controle social e sistema de informação, como princípios fundamentais que asseguram ampla divulgação e participação. Também tem como objetivo promover e/ou intensificar o relacionamento da Prefeitura Municipal de João Costa com a comunidade local.

1 INTRODUÇÃO

As Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010 são consideradas um marco regulatório para o setor de Saneamento e para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Brasil. Elas estabelecem as diretrizes nacionais e os princípios para a Universalização do acesso ao Saneamento Básico, bem como para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é uma exigência do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição das Leis Federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerais para o Saneamento), que definiu o Saneamento Básico nos seguintes componentes:

- **Abastecimento de água:** constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- **Esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;
- **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transferência, tratamento e destinação final do lixo domiciliar e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros públicos;
- **Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Em linhas gerais, a Lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo tanto do titular quanto do prestador de serviços novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração dos planos de saneamento, a regulação e a fiscalização dos serviços.

De acordo com a legislação vigente, para obtenção de financiamentos ou de recursos a fundo perdido nos órgãos federais e estaduais, a liberação destes ficou atrelada à apresentação, por parte do agente tomador – no caso os municípios – do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Com base nessas premissas, pretende-se levantar um diagnóstico do Saneamento Básico e da Gestão de Resíduos Sólidos do município de João Costa, verificando as deficiências e necessidades.

Assim, podem-se planejar Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população, onde o PMSB e PMGIRS terá um horizonte de 20 anos e atuará como uma ferramenta estratégica de Gestão para a prefeitura e titulares do serviço.

2 JUSTIFICATIVA

A estruturação de um Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS se justifica não apenas pela qualificada ferramenta que este representa, tendo em vista o caráter participativo necessário à elaboração do referido Plano, mas também pela necessidade de garantir que o embasamento da comunidade acerca do Plano em questão seja valorizado e, de alguma forma, representativo para o processo de elaboração do mesmo.

Isso garante, também, realizar um trabalho que esteja pautado pelas diretrizes do Estatuto das Cidades, definido na Lei nº 10.257/2001, sobretudo no que diz respeito ao item b, do inciso II, art. 2º, que cita o “Direito da

sociedade à participação na gestão municipal [...] na formulação, execução e avaliação dos planos de desenvolvimento urbano”.

As ferramentas definidas no PMCS auxiliarão a difusão de informações de forma clara e objetiva, atendendo toda a comunidade do município, acolhendo dúvidas, críticas e sugestões e as respondendo de forma satisfatória, evitando possíveis conflitos decorrentes da divulgação de informações incorretas e incoerentes com as ações a serem executadas.

Também contribuirão para o processo de diagnóstico das comunidades, uma vez que as ações participativas enfatizadas no Plano e, de acordo com o Termo de Referência, permitirão maior eficácia na identificação, avaliação e consideração das variáveis socioculturais e ambientais do município, que devem ser envolvidas na formulação das soluções de Saneamento, desde a adequação às necessidades, expectativas e valores culturais da população, até as vocações econômicas e preocupações ambientais do município.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

➤ Desenvolver ações para a sensibilização dos munícipes quanto à relevância do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e da importância de sua participação neste processo.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar amplamente a elaboração, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB e PMGIRS;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação eficiente dos munícipes nos processos decisórios do PMSB e PMGIRS; e,

- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de Saneamento Básico.

4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência compreende todo o território do município de João Costa, ou seja, tanto a população urbana como a rural, que serão informadas e consultadas durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Será disponibilizado um sistema de divulgação com canais de comunicação, permitindo que o processo de mobilização e comunicação social aqui proposto atinja comunidades, inclusive com canal de contato ligado à internet.

5 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo desta proposta compreende prioritariamente a população do município de João Costa em sua totalidade, mas a proposta em questão também atingirá um público diverso, pois está previsto canal de contato ligado à internet, além de eventos abertos à comunidade.

No entanto, parte das ações previstas tem como foco a sociedade civil organizada e instituições de interface com o tema, a saber: Comitês de Bacias existentes no município, Conselhos Municipais da Cidade tais como de Saúde, Meio Ambiente, Educação, ONGs de demais instituições ligadas ao Meio Ambiente, entidades representativas de bairros e/ou regiões do município.

6 FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT (COMITÊ EXECUTIVO E COMITÊ DE COORDENAÇÃO)

O processo de elaboração do PMSB e PMGIRS deve se basear na participação social e organização institucional do processo participativo, e na caracterização do Saneamento Básico.

Quanto ao processo participativo, ressalta-se a criação (por meio de Decreto ou Portaria, com definição dos membros dos comitês) do **Comitê Executivo**, formado por representantes dos principais órgãos municipais, e a criação do **Comitê de Coordenação**, organismo político de participação social composto por representantes do setor público e da sociedade organizada, para atuar no processo de discussão, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Saneamento Básico e a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Comitê Executivo:

O Comitê deverá acompanhar e cooperar no processo de mobilização social; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; participar das audiências públicas.

Comitê de Coordenação:

Será o fórum responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos relacionados com o Saneamento Básico ao longo do processo participativo nas audiências públicas. Além disso, é responsável por ajudar na consolidação do PMSB e PMGIRS.

A NERAR ENGENHARIA deverá formar, com auxílio do Comitê Executivo, o Comitê de Coordenação, sendo este o organismo político de participação nas audiências públicas, indicando e listando representantes do

setor público, setor privado e da sociedade organizada, instituições de âmbito estadual, regional e local.

Deverão ser considerados todos os que estão envolvidos de alguma forma com o tema (exemplos: representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano; representantes de organizações da sociedade civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral).

7 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este Plano tem como base o conceito de Mobilização e Comunicação Socioambiental, que é diferente de um mero fluxo informativo, pautado por indicadores quantitativos. Ele confere existência social e qualitativa ao processo.

Sendo assim, este tipo de comunicação tem o papel de agente que acolhe e interpreta as demandas dos munícipes e as converge em decisões e ações do empreendedor, de modo a responder a essas demandas. Neste sentido, o Plano de Mobilização e Comunicação vai além do caráter informativo e é voltado à participação comunitária.

Também representa ferramenta importante, pois é um canal contínuo de interlocução com a comunidade que, quando eficiente, permite rápido retorno – denotando transparência e respeito com o cidadão, e subsidiando a elaboração de ações mais amplas e assertivas no que tange ao Desenvolvimento Sustentável, conceituado nas esferas ambiental, social e econômica.

Para tanto, algumas atitudes são necessárias, como: a transparência nas ações e objetivos, a percepção do contexto sociocultural que a cerca, o foco numa relação de corresponsabilidade social e ambiental junto à comunidade e aos órgãos competentes.

Da mesma forma, as ações a serem empreendidas na execução do Plano de Mobilização devem incorporar tais valores e corresponder às expectativas do Poder Público e da sociedade em questão.

7.1 FERRAMENTAS COMUNICACIONAIS

As ferramentas comunicacionais previstas são diversas e deverão ter conteúdos e linguagem adequados a cada público e a cada momento, considerando sempre a realidade municipal e a fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Essas ferramentas deverão conter layouts planejados para que se crie uma identidade visual, de forma que estes sejam facilmente reconhecidos pela comunidade. Elas serão utilizadas não apenas para informar, mas também para auxiliar na participação dos munícipes e para validação dos produtos produzidos.

7.1.1 Site da Prefeitura

Ferramenta mais ampla, que tem como alvo todos os públicos. Será utilizada não apenas para que a comunidade possa acompanhar a elaboração PMSB e PMGIRS, mas também para acompanhar os produtos, realizar consultas e tirar dúvidas.

Visando criar um canal de interlocução permanente e facilitar o acesso do público em geral às informações sempre atualizadas sobre o PMSB e PMGIRS, os processos de elaboração do Plano citado deverão estar disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de João Costa.

A estrutura organizacional dentro do site bem como seu layout deverão ser definidos pelos responsáveis do site da prefeitura. Deverá estar de acordo com o layout das demais ferramentas informativas, visando à criação de uma identidade visual do PMSB e PMGIRS.

7.1.2 Linha Direta

Como complementação ao site, visando um canal de contato para população que não tem a ferramenta da internet a disposição, prevê-se a implantação de uma linha direta, através do telefone da Prefeitura Municipal.

A chamada deverá ser direcionada a um dos membros do Grupo de Trabalho, que receberá o contato e fará o encaminhamento para a NERAR ENGENHARIA, que providenciará resposta e retornará para a prefeitura, para que seja efetuado o contato via telefone ou carta impressa (após cadastramento – nome, telefone, endereço).

7.1.3 Reuniões de Planejamento das Ações

Para a execução das ações de mobilização em todas as etapas de elaboração do PMSB e PMGIRS, faz-se necessário que as atividades sejam muito bem planejadas. Para isso, serão realizadas reuniões de planejamento dessas ações com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação).

As reuniões são momentos para orientação, discussão, avaliação, deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do PMSB e PMGIRS.

A NERAR ENGENHARIA, juntamente com o Grupo de Trabalho deverá tomar todas as providências para garantir o bom andamento das atividades, possibilitando a ampla participação da população.

Também deverá facilitar a articulação com os diversos órgãos e instituições envolvidos no processo, na busca de informações (diagnóstico técnico) e multiplicando conhecimentos necessários à referida elaboração.

Deve, ainda, definir o cronograma das atividades, os locais de realização, o material que será utilizado na divulgação e na mobilização da população, os materiais que serão utilizados nas oficinas, audiência, assim como a logística necessária para a realização dos eventos em cada setor do município.

As reuniões terão o objetivo de organização, orientação, articulação dos conhecimentos e de deliberação sobre etapas, atividades e produtos do PMSB e PMGIRS, além de definir responsáveis para o bom andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

A Metodologia a ser adotada será a seguinte:

- Apresentação de agenda pré-estabelecida;
- Orientação sobre o desenvolvimento dos trabalhos: metodologia e conteúdo;
- Discussão de problemas surgidos no desenvolvimento das etapas;
- Exposições complementares e específicas sobre temas que demandem decisões articuladas das diversas áreas da Prefeitura para o desenvolvimento dos serviços, bem como acerca de propostas sobre alternativas envolvendo o prosseguimento dos trabalhos, assim como sobre orientações requeridas para a elaboração do Plano;
- Aprovação e deliberação sobre assuntos, temas e documentos apresentados;
- Sistematização das decisões através de registro documental, além de relatório fotográfico da reunião.

As reuniões com o Grupo de Trabalho serão realizadas quantas vezes forem necessárias, de acordo com a conveniência e a necessidade do trabalho.

Depois de constituídos os Comitês, identificados os atores sociais e identificadas as características gerais da população, faz-se necessário realizar a Setorização do município, definir os espaços de participação e os canais de comunicação.

7.1.4 Setorização Municipal

A elaboração do Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS ocorre na fase inicial do PMSB e PMGIRS, quando serão planejadas todas as medidas aplicadas ao longo de todo o período de elaboração do PMSB e PMGIRS, visando garantir a efetiva participação social. Assim, a Setorização do município garante a participação social da população na construção do Plano.

A Mobilização Social deverá prever os meios necessários para a realização de eventos (debates, oficinas, reuniões, seminários, conferências, audiências públicas, entre outros), garantindo que tais eventos alcancem no mínimo as diferentes regiões administrativas e distritos afastados de todo o território municipal.

Para isso, sugere-se organizar o município em Setores de Mobilização (SM), os quais são locais planejados para receberem eventos participativos, sendo distribuídos pelo município de forma a promover a presença da comunidade. Esta Setorização consiste na divisão territorial a partir de áreas que variam de acordo com afinidades e proximidades entre as comunidades, bairros ou distritos, no intuito de uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social.

Enfim, os Setores de Mobilização (SM) são agrupamentos de comunidades, bairros, distritos etc., usados como unidade de planejamento para a mobilização social. São os locais onde serão realizados os eventos para discussões e participação da comunidade nas etapas de elaboração do PMSB e PMGIRS.

A setorização garante a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de Saneamento Básico que serão discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos mínimos em relação ao que for decidido.

Tabela 1 - Setorização do município de João Costa

SETOR DE MOBILIZAÇÃO (SM)	BAIRRO/POVOADO/COMUNIDADE	LOCAL DAS OFICINAS	HORÁRIO
SM 1 CENTRO - SEDE	Baixa do Caxé /Moquém / Pintado /Caxé/Alto dos Porcos/ Bom Jesus/Pedra Furada/Canela d' Ema/Baixa das Covas /Porteirinha /Olho d'Água / Felipe /Travessão /Vereda/Sede /São Paulo/Malhada Alta/Mocambo/Mosqueado/Boa Vista/Poço Salgado/Toca/Sobradinho/Araras/Santa Luzia/ Barra do Vento/Tanquinho/Tabuleiro/Aroeira/Pé do morro/ Cabaceira.	SALÃO DO CRAS - CENTRO DA CIDADE DE JOÃO COSTA	08 HORAS
SM 2 CAMBRAIA	Alegre/Pé da Serra/Morro da Figura/São João Vermelho/Santo Inácio/Umburana/Morro dos Apolinário/Grajau/Carnaibas/Lambedor/Pocinho/Cambraia/Morro do Severo/Cambraia de Baixo.	UNIDADE ESCOLAR VITURINO TAVARES	14 HORAS

8 METODOLOGIA

O presente documento expõe o PMCS para o PMSB e PMGIRS de João Costa, que contêm a metodologia e a descrição das principais ações para alcançar os objetivos das etapas que constituem o PMSB e PMGIRS. Logo, o processo de elaboração do PMSB e PMGIRS é viabilizado pela contribuição constante do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação) nas reuniões técnicas, oficinas participativas e nas audiências públicas municipais.

Ressalta-se que as discussões pertinentes às fases de desenvolvimento do PMSB e PMGIRS compõem a fase de diagnóstico e prognóstico (prospectiva e planejamento estratégico) desta consultoria, que solicitam a participação cidadã. Sendo assim, o processo de mobilização social deve cumprir os seguintes aspectos:

- Sensibilizar a comunidade (munícipes) para a participação nas atividades previstas para elaboração do PMSB e PMGIRS;
- Inserir conteúdos referentes às questões de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município;
- Apresentar o trabalho desenvolvido para conhecimento, sugestões e aprovação dos representantes.

Como parte das atribuições e demandas para a elaboração do Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS, as ações a serem desenvolvidas serão:

- Apresentar informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares no município sobre os serviços prestados;
- Criar canais para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação das propostas;
- Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo das

oficinas setoriais e da audiência pública para discussão e participação popular na formulação do Plano, incluindo a discussão das propostas e instrumentos do PMSB e PMGIRS.

A participação e o envolvimento dos munícipes se desenvolvem por toda a elaboração do PMSB e PMGIRS. No entanto, a primeira etapa exige a apresentação e validação do Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS para o PMSB e PMGIRS local.

A metodologia para este fim está amparada pelo Plano de Mobilização e Comunicação Social - PMCS que se fundamenta, entre outras experiências, na convocação dos munícipes para o processo decisório do PMSB e PMGIRS de João Costa.

Ressalta-se que o sucesso da participação na elaboração do referido Plano depende das características culturais locais de participação e de envolvimento social, que são relativas ao processo histórico e não somente ao desenvolvimento do Plano.

Neste sentido, as ações propostas neste documento priorizam a divulgação do PMSB e PMGIRS com vistas a atrair a população para participar das Audiências e Oficinas Setoriais, dando suas sugestões, propondo ações e se posicionando acerca das questões que envolvem o Saneamento Básico e a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Por conseguinte, as informações que irão emergir destas reuniões, serão analisadas na multidimensionalidade da realidade complexa e somadas a compreensão técnica, fornecendo os indícios necessários para as ações que irão compor o PMSB e PMGIRS.

Portanto, a metodologia do PMCS dar-se-á através de ações que envolvam a divulgação, sensibilização, mobilização, descentralização do processo decisório, distribuição de poder, capacitação e estudo multidimensional, assim, este processo visa fortalecer a democracia participativa no PMSB e PMGIRS de João Costa.

8.1 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O planejamento de comunicação e mobilização social que este documento apresenta se organiza em conformidade com as Leis 11.445/07 e 12.305/10, que possibilitam criar canais de participação na elaboração do PMSB e PMGIRS e, sobretudo, na avaliação dos serviços públicos de Saneamento Básico. Logo, o PMCS para o PMSB e PMGIRS de João Costa será desenvolvido com os seguintes Objetivos:

- Divulgar a elaboração do PMSB e PMGIRS para o Município de João Costa;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de Saneamento Básico no município e suas implicações na qualidade de vida;
- Orientar os munícipes à responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, por meio de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma Política de Saneamento Ambiental;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB e PMGIRS;
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção do diagnóstico e propostas do Plano.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do PMSB e PMGIRS, pretende-se atingir as seguintes Metas:

- Considerar as necessidades da população local;
- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis técnica e economicamente;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos necessários para adoção de uma Política de Saneamento no município.

Portanto, o PMCS objetiva sensibilizar a sociedade local quanto à relevância dos serviços de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e, principalmente, pela primazia da participação popular no processo de elaboração do PMSB e PMGIRS.

8.2 ESTRUTURAÇÃO

A estrutura do PMCS de João Costa está embasada no processo de divulgação e participação popular. Ademais, contará com o envolvimento dos comitês e da contribuição de técnicos da Consultoria.

Entretanto, é de responsabilidade do município garantir a participação da sociedade civil, passando por estratégias que deem conta de estimular a participação dos munícipes, dos técnicos e dos comitês.

Assim, o processo de elaboração do PMSB e PMGIRS, ocorrerá da seguinte forma:

- Participação do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), constituídos pelo município, durante todo o processo de elaboração do PMSB e PMGIRS;
- Audiências e Oficinas Setoriais abertas à participação da sociedade civil (Zona Urbana e Zona Rural).

Os eventos serão pautados em uma metodologia adequada ao desenvolvimento do PMSB e PMGIRS em João Costa, que devem ser:

- a) Participativa em relação aos agentes sociais com representação nas instancias colegiadas existentes;
- b) Interativa no tocante ao envolvimento e a capacitação do corpo técnico-político do município responsável pela gestão dos serviços públicos de Saneamento Básico;
- c) Fomentadora do exercício do controle social pela população local.

Além da metodologia para o desenvolvimento dos eventos citados acima, algumas Secretarias do município podem ser acionadas para o auxílio da mobilização e divulgação do PMSB e PMGIRS local.

Neste sentido, a Secretaria de Assistência Social tem a competência em identificar os atores locais, as lideranças comunitárias e maior proximidade com as associações de bairro, imprescindíveis para o bom desenvolvimento do Plano.

Ademais, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) têm reuniões mensais para fortalecimento de grupos familiares e/ou de convivência que podem ser incorporados no processo de elaboração do PMSB e PMGIRS. Trata-se, portanto, de otimizar o conhecimento da Secretaria e sugere-se que aproveite o público das reuniões realizadas pelo CRAS para participarem das Oficinas Setoriais ou coletar dados através de questionário participativo.

A Secretaria da Saúde, por sua vez, pode utilizar da abrangência propiciada pelo Programa Saúde da Família (PSF) como auxiliar na disseminação do PMSB e PMGIRS e, quando for de interesse do município, pode até mesmo aplicar questionários em determinados bairros e/ou distritos.

A Secretaria da Agricultura também pode contribuir significativamente na aproximação com a população rural e, por conseguinte, com as associações rurais, seja na sensibilização para a participação do PMSB e PMGIRS, seja no levantamento de dados via questionário.

Quanto à Secretaria da Educação, esta tem papel fundamental para o Plano e pode ser uma grande aliada na construção do mesmo, pois os questionários participativos podem ser aplicados aos estudantes do ensino médio, como forma de buscar dados representativos de cada região, bairro ou distrito.

Logo, sugere-se que os professores da rede pública e/ou particular elaborem uma aula que aborde a temática de Saneamento Básico, preferencialmente aos alunos do oitavo ano em diante, e solicitem aos alunos que levem o questionário para casa para ser preenchido em diálogo com os seus pais sobre o respectivo bairro/comunidade.

Esta metodologia é baseada na interação entre pais, alunos, professores, profissionais de saúde, público beneficiário, sociedade civil em geral para tornar a elaboração do Plano um debate público local, sendo estimulado pelos próprios munícipes e com o objetivo de alcançar um diálogo construtivo nos mais diferentes segmentos da sociedade, independente de barreiras de desigualdade como idade, renda, etnia, gênero ou escolaridade.

Ainda o PMCS prevê a formatação de mecanismos para a divulgação e comunicação como forma de disseminar o acesso às informações, sobretudo para o diagnóstico e estudos preliminares. Ademais, o PMCS irá estabelecer canais de comunicação para obter críticas e/ou sugestões, assegurando a avaliação populacional para as propostas apresentadas.

O processo de mobilização e comunicação social contemplará as atividades programadas e previstas conforme a Tabela 02.

Tabela 2 – Eventos a serem realizados para a Elaboração do PMSB e PMGIRS de João Costa

EVENTO	OBJETIVOS	PÚBLICO DESTINATÁRIO	PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA PUBLICIDADE	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O EVENTO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
1º Reunião com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação)	Formalizar o Grupo de Trabalho – GT; Planejamento em prol da elaboração do PMSB e PMGIRS; Setorização do município.	Comitê Executivo e Comitê de Coordenação	Convocação realizada pelo município com o apoio da NERAR ENGENHARIA, por meio de contatos telefônicos e e-mail.	Lista de presença para inscrição dos presentes, memória da reunião e registro em fotos e outros (responsabilidade da NERAR ENGENHARIA).	Prefeitura Municipal	27/08/19, às 09:00
Audiência Pública	Divulgar e Sensibilizar os munícipes quanto à relevância do processo de elaboração, revisão e adequação do PMSB e PMGIRS.	Aberta à participação popular, sociedade civil organizada, técnicos e membros dos Comitês.	A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, rádio, internet, contatos telefônicos,	Lista de presença para inscrição dos presentes, Ata, Kits (pasta, caneta, bloco de anotações e informativo em forma de leque), registro em fotos, lanche e outros (responsabilidade da	Câmara Municipal de Vereadores	10/09/19, às 09 horas

			e-mails entre outros.	NERAR ENGENHARIA).		
Oficinas Setoriais	Ouvir a população (Zona Urbana e Rural) e coletar dados e informações sobre os problemas e possíveis soluções sobre o Saneamento Básico – Diagnóstico e Prognóstico Social.	Aberta à participação popular, sociedade civil organizada, técnicos e membros dos comitês	A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, rádio, internet, contatos telefônicos, e-mails entre outros.	Lista de presença para inscrição dos presentes, Kits (caneta, bloco de anotações e informativo em forma de leque), registro em fotos, lanche e outros (responsabilidade da NERAR ENGENHARIA)	No Salão do CRAS e em Unidade Escolar do município.	17/10/19, nos turnos matutino e vespertino.
Reunião com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação)	Apresentação e aprovação (validação) dos Produtos elaborados; Planejamento das demais etapas do PMSB e PMGIRS de João Costa.	Comitê Executivo e Comitê de Coordenação	Convocação realizada pela NERAR ENGENHARIA, por meio do Grupo formado pelo WhatsApp, contatos telefônicos e e-mail.	Lista de presença para inscrição dos presentes, memória da reunião e registro em fotos e outros (responsabilidade da NERAR ENGENHARIA).	Prefeitura Municipal	08/01/2020, às 09 horas.

<p>Audiência Pública</p>	<p>Apresentação e aprovação do PMSB e PMGIRS de João Costa.</p>	<p>Aberta à participação popular, sociedade civil organizada, técnicos e membros dos Comitês</p>	<p>A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, rádio, internet, contatos telefônicos, e-mails entre outros.</p>	<p>Lista de presença para inscrição dos presentes, Ata, Kits (pasta, caneta, bloco de anotações e informativo em forma de leque), registro em fotos, lanche e outros (responsabilidade da NERAR ENGENHARIA).</p>	<p>Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>08/01/2020, às 14 horas.</p>
--------------------------	---	--	---	--	---------------------------------------	---------------------------------

8.3 FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES, OFICINAS SETORIAIS E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O processo de participação da sociedade civil para o PMSB e PMGIRS de João Costa conta com oficinas setoriais, reuniões técnicas e audiências públicas que ajudarão na construção do PMSB e PMGIRS.

Observa-se que o local e a estratégia adotada para o PMCS parte do pressuposto do exercício da titularidade municipal, do envolvimento dos gestores e técnicos do governo municipal, além da efetiva participação da população local.

A realização desses eventos deve ocorrer em momentos estratégicos através de debates presenciais, reuniões, oficinas, e-mails e outros, no intuito de orientar/capacitar todos os envolvidos no PMSB e PMGIRS. O sistema organizacional desses eventos seguirá algumas orientações, tais como:

- A inscrição será feita por meio de lista de presença, com a devida identificação;
- Os presentes poderão ser divididos em grupos para discussão e levantamento de propostas;
- Todos os presentes, desde que moradores do município de João Costa, poderão participar propondo sugestões;
- As propostas poderão ser apresentadas nas formas orais ou escritas a fim de auxiliarem na construção do Plano e serem contempladas na audiência final;
- Será disponibilizado um canal de comunicação para receber contribuições e críticas da população através de telefone e endereço de e-mail da equipe envolvida.

A comunicação, juntamente com a mobilização, é a fase da interpretação, difusão, discussão das premissas do PMSB e PMGIRS, onde serão identificadas e incorporadas lideranças e entidades locais que atuarão na construção conjunta de mecanismos efetivos para o Saneamento Básico e para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O processo de comunicação já está previsto na metodologia de trabalho em todo o processo de elaboração. Portanto, a comunidade participará da elaboração do PMSB e PMGIRS através dos eventos e canais disponíveis.

As oficinas setoriais, reuniões técnicas e audiências públicas serão amparadas por ferramentas de planejamento participativo e de contribuição no apoio pedagógico que as atividades exigem.

Materiais para as dinâmicas participativas como pastas, cartilhas, informativos, blocos de anotações, cartolina, caneta, listas de presença, entre outros materiais, serão utilizados para a devida interação, especialmente nas oficinas, nas quais a dinâmica (Tempestades de Ideias) poderá se dar por meio de grupos de trabalho, dependendo da necessidade do assunto e da quantidade de pessoas presentes.

8.4 SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Consultoria realizará a sistematização das propostas e sugestões pertinentes ao PMSB e PMGIRS que emergirem das oficinas setoriais, audiências e das reuniões técnicas com o Grupo de Trabalho – GT.

A sistematização dos resultados representa, estatisticamente, a possibilidade de mensurar a participação da sociedade civil organizada e dos comitês, assim como contribui significativamente para a elaboração e construção do Plano.

A metodologia do processo de sistematização consiste em reunir questões, sugestões, propostas e críticas expostas nos eventos e questionários, agrupando-as por temas, áreas e semelhança, quando necessário e/ou a realidade complexa se mostrar necessária.

Sendo assim, as informações resultantes dos eventos serão digitadas, as quais formularão um relatório com o resultado das mesmas. Logo, a sistematização das propostas tem papel estratégico e contribui para definir as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações do PMSB e PMGIRS do município de João Costa.

8.5 COMUNICAÇÃO

A participação popular na construção das políticas públicas é um elemento central da Constituição Federal de 1988. Ademais, o processo participativo tem sido uma normativa sugerida por organismos internacionais, especialmente a Organização das Nações Unidas.

Este modelo participativo vem amparado pelo conceito de governança democrática, o qual tem mudado significativamente o modelo de gestão das Políticas Públicas nos municípios brasileiros.

A legitimidade do processo participativo da sociedade civil e a plena democratização das informações passam, necessariamente, por estratégias de divulgação e disseminação do conhecimento. Logo, a sociabilização de informações contribui na conscientização e esclarece o funcionamento das etapas que constituem o PMSB e PMGIRS de João Costa.

Todavia, a socialização por si só não assegura o processo de tomada de decisões por parte da população local, mas é parte de um processo que fundamenta tal Plano.

A proposta de estratégias de comunicação, divulgação e participação da população tem por finalidade a difusão e discussão das premissas do PMSB e PMGIRS. Objetiva, também, identificar e incorporar as possíveis lideranças locais, pois atuarão na construção conjunta de mecanismos efetivos na questão do Saneamento Básico.

As estratégias de divulgação fazem referência às ações preparatórias básicas que irão pautar o desenvolvimento das demais etapas do PMSB e PMGIRS. Neste caso, contemplam todas as atividades referentes à

participação popular neste processo – formas de comunicação, materiais ilustrativos, de informação e divulgação dos eventos.

Considerando os limites que o modelo participativo deste Plano possa ter, ressalta-se que o PMSB e PMGIRS de João Costa busca estimular o envolvimento da sociedade civil organizada nos espaços participativos.

Observa-se que as realizações das oficinas setoriais terão aspecto informativo e educacional no sentido de promover o conhecimento acerca das etapas que constituem o Plano. Logo, as exposições não terão caráter tecnocrático e utilizará uma linguagem menos especializada e mais esclarecedora como meio de facilitar o envolvimento dos munícipes.

O apoio e incentivo à capacitação é fundamental para criar um campo comum de entendimento entre os setores técnicos e demais agentes, ampliando a capacidade de intervenção e reivindicação da população local.

Além disso, a população local deve ser considerada como sujeito na tomada de decisão acerca do local em que vive. Por conseguinte, o modelo participativo requer aprendizado, tanto por parte do poder público quanto por parte da população, o que os aproxima como entes políticos em prol da melhoria na qualidade de vida no município de João Costa.

8.6 COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E DIVULGAÇÃO

Os produtos de cada etapa e o produto final do PMSB e PMGIRS serão disponibilizados na Prefeitura Municipal, por meio de documento declaratório da Administração Pública Municipal apresentando as formas pelas quais será dada publicidade aos materiais produzidos, contendo identificação e descrição das ações e período de tempo em que foram realizadas. Isso tudo estará à disposição de qualquer munícipe.

A comunicação e o compartilhamento de informações entre os envolvidos serão feitos por canais de comunicação, principalmente, através de e-mail, grupo pelo WhatsApp e telefone. Desta forma, estabelece-se um canal aberto de livre comunicação entre técnicos, instituições e demais partícipes.

Por conseguinte, as oficinas setoriais realizadas no PMSB e PMGIRS darão condições de participação e interação aos membros das equipes e às pessoas interessadas a respeito da elaboração do mesmo.

O mecanismo de comunicação tem por objetivo assegurar a toda população o acesso às informações sobre o Plano, bem como ampliar as discussões para aprimorar a compreensão dos aspectos do saneamento, como o social, o econômico e o jurídico, apontando para quais as soluções viáveis que deem conta de abordar as problemáticas que envolvem o Saneamento Básico de João Costa.

Em conformidade com o Termo de Referência (TR) para o PMSB e PMGIRS do município de João Costa, o PMCS sugere a formatação de mecanismos para a divulgação e comunicação como forma de disseminar o acesso às informações, sobretudo, para o diagnóstico e estudos preliminares do prognóstico.

Assim, os meios de divulgação e os canais de participação poderão ser desenvolvidos pelas seguintes ferramentas/métodos, desde que atendam os meios que melhor se adequem ao município, como cartazes, panfletos, faixas, vinhetas, carros de som, divulgação em locais públicos como escolas e praças, internet e outros meios.

Alguns modelos de materiais utilizados durante as oficinas setoriais e audiências serão desenvolvidos e utilizados pela Consultoria no momento do evento, no entanto, como sugestão/orientação ao município poderão ser disponibilizadas, se necessário, algumas artes e comunicados para o processo de divulgação, desde que tenha o aval do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências**. Brasília, DF, 2010.

_____. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa e dá outras providências**. Brasília, DF, 2010.

_____. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**. Brasília, 2007.

_____. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Brasília, 2001.

Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE. **Curso Política e Plano Municipal de Saneamento Básico**. Convênio Funasa/Assemae – Brasília, 2012.

TORO, José Bernardo e WERNECK, Nisia Maria Duarte. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação**. UNICEF – Brasil, 1996.

ANEXO (MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E LEVANTAMENTO)



Figura 01 – Cartaz para a Audiência Pública de João Costa/PI

**PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO
BÁSICO
E RESÍDUOS
SÓLIDOS**

**CONVIDAMOS TODOS OS MORADORES PARA PARTICIPAR DA
ELABORAÇÃO DESTE PLANO. SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL:
DIA: 08/01/2020 - 14H | LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOÃO COSTA - PI

REALIZAÇÃO ELABORAÇÃO TÉCNICA

JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

NERAR

Figura 02 – Cartaz para a Audiência Pública Final de João Costa/PI

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

CONVIDAMOS TODOS OS MORADORES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DESTE PLANO. SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE.

BAIRROS/Povoados	Local	Data/Hora
CENTRO-SEDE	SALÃO DO CRAS CENTRO DA CIDADE	17/10/2019 08 HORAS
CAMBRAIA	UNIDADE ESCOLAR VITURINO TAVARES	17/10/2019 14 HORAS

REALIZAÇÃO: JOÃO COSTA-PI
ELABORAÇÃO TÉCNICA: NERAR

Figura 03 – Cartaz para as Oficinas Setoriais de João Costa/PI



Figura 04 – Leque informativo para a Audiência Pública e Oficinas Setoriais de João Costa/PI (frente e verso)



Figura 05 – Modelo de Pasta para as Audiências Públicas de João Costa/PI



Figura 06 – Modelo de Bloco de Notas para a Audiência Pública e Oficinas Setoriais de João Costa/PI



Figura 07 – Modelo de Copo para o Grupo de Trabalho - GT



Figura 08 – Modelo de camisa distribuído aos membros do Grupo de Trabalho – GT de João Costa



QUESTIONÁRIO SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO DO SEU BAIRRO/COMUNIDADE

MORA NA ZONA: () URBANA () RURAL

BAIRRO: _____

ASSINALE QUAL DESTES PROBLEMAS OCORREM NO SEU BAIRRO/COMUNIDADE:

1) Com relação a ÁGUA:

- () Falta de água.
 () Qualidade da água.
 () Água sem tratamento.
 () Falta de manutenção.
 () Tarifa.
 () Má distribuição da água.
 () Não Reuso da água.

Outros: _____

2) Com relação ao ESGOTO:

- () Mau cheiro.
 () Falta de tratamento.
 () Falta de rede de esgoto na Zona Urbana.
 () Fossas inadequadas.
 () Falta de manutenção.
 () Tarifa.
 () Esgoto a céu aberto.
 () Não existe banheiro na casa.

Outros: _____

3) Com relação ao LIXO:

- () Falta de coleta de lixo.
 () Falta de Coleta Seletiva (recicláveis).
 () Falta de Limpeza nas ruas (varrição, capina, poda etc.).
 () Falta de lixeiras nas ruas.
 () Queima de lixo.
 () Enterrar o lixo.
 () Presença de Lixão (ões).
 () Presença de lixo em terreno baldio.
 () Todo tipo de lixo misturado.

- () Falta de educação ambiental.

() Destino inadequado de lixos perigosos (lâmpada, pilhas, bateria, pneus, agrotóxico, óleos lubrificantes).

Outros: _____

4) Com relação a DRENAGEM (ÁGUA DA CHUVA):

- () Falta de boca de lobo, sarjeta.
 () Ocorrência de erosões (buracos na rua).
 () Alagamentos.
 () Ocorrência de enchentes.
 () Falta de manutenção.
 () Presença de lixo em canais de água de chuva.
 () Falta de áreas verdes (arborização).
 () Falta de manutenção nas redes de drenagem.

Outros: _____

5) Apresente suas PROPOSTAS para a melhoria dos SISTEMAS DE: ÁGUA, ESGOTO, LIXO E DRENAGEM DE ÁGUA DA CHUVA:

Figura 09 – Questionário de Diagnóstico Social que poderá ser usado em João Costa/PI

**DECRETO Nº 037/2019,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação para dar suporte na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município de João Costa-PI, Estado de Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, define uma Política Federal de Saneamento Básico e considera-se Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: Abastecimento de Água Potável; Esgotamento Sanitário; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, marco regulatório completo para o setor de Resíduos Sólidos e a legislação vigente, especialmente no que estabelece o art. 19, inciso XIX, no seu § 2º da referida Lei.

CONSIDERANDO a orientação do Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/Ministério do Meio Ambiente- SIRHU/MMA;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais, o exercício da titularidade, o planejamento, a regulação, os aspectos econômicos e sociais, os aspectos técnicos e a participação de órgãos colegiados no controle social para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a Gestão e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, responsáveis para dar suporte na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir:

Art. 2º O Comitê Executivo, tem como competência a operacionalização das atividades que integram o processo de elaboração do PMSB e PMGIRS de João Costa-PI além de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, proporcionando livre acesso aos diversos órgãos municipais para obtenção de quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes à execução do trabalho, inclusive com representantes do agente financiador, entre outros.

Art. 3º Cabem também ao Comitê Executivo a função de supervisão técnica dos trabalhos, orientação, análise e discussão dos documentos produzidos e, sua aprovação.

Art. 4º Comitê de Coordenação é a instância política responsável em promover o debate e o engajamento dos segmentos ao longo do processo participativo e ajudar na definição da Política Pública Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º O Comitê de Coordenação tem como atribuições, dentre outras:

I - A frequência de reuniões ordinárias, com suas datas, horários, locais e divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam preparar-se para os eventos;

II - O anúncio dos debates públicos - audiências e oficinas - previstos para momentos chave do processo, e que visam apresentar o conteúdo do PMSB e do PMGIRS para se tirar daí o compromisso coletivo da construção da política, são momentos de validação dos documentos.

Art. 6º Nomear para compor o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, previstos nos artigos 2º e 3º deste Decreto, os seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular 1 - Leonardo Tavares Filho
CPF: 136.238.138-18

Titular 2 - Jociel Gomes De Oliveira
CPF: 005.362.973-63

Suplente - Célio Magalhães da Paixão
CPF: 006.985.543-96

2. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular - Graciana Tavares Magalhães
CPF: 023.509.253-31

Suplente - Raiane Almeida de Souza
CPF: 048.610.623-30

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Tatiana Paula de Sousa Santos
CPF: 004.084.993-70

Suplente - Jefferson Oliveira Portela da Silva
CPF: 068.008.643-90

4. Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Ledinalva Bernardino de Lima
CPF: 621.271.523-87

Suplente - Andreane Pereira Batista
CPF: 050.099.803-55

5. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular - Raimundo Santos de Castro
CPF: 031.154.423-19

Suplente - José Paulo Tavares Dias
CPF: 503.875.883-53

6. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:

Titular - Milca Magalhães Piauí de Castro
CPF: 292.399.298-94

Suplente - Ana Paula Pereira Maciel
CPF: 952.481.613-04

7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular - Sanclé Araujo Couto Costa Junior
CPF: 035.520.513-09

Suplente - Linderson Batista da Silva
CPF: 016.767.515-05

8. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular - José de Oliveira Lomba Filho
CPF: 497.879.933-34

Suplente - Alessandro Nunes Oliveira
CPF: 809.483.593-15

9. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer:

Titular - Herllon Batista dos Santos
CPF: 037.160.343-98

Suplente - Ana Graciele Batista da Silva
CPF: 023.987.405-60

10. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

Titular - Josivan Vieira Magalhães
CPF: 024.307.283-03

Suplente - Sanclé Tavares Piaullino
CPF: 069.801.963-67

11. Secretaria Municipal de Transportes:

Titular - José Mendes da Silva
CPF: 309.056.133-68

Suplente - Ericarlos Teles Pereira
CPF: 043.481.883-60

12. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular - Fábio de Andrade Maia
CPF: 039.297.333-23

Suplente - Josias Alves Filho
CPF: 212.495.148-35

13. Representantes do Setor Responsável pelo Abastecimento de Água (Zona Urbana e Zona Rural):

Titular - Josimar Vaz da Costa
CPF: 313.773.513-00

Suplente - Ronaldo Carvalho de Oliveira
CPF: 742.248.753-49

(Continua na próxima página)

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

14. Representantes do Setor Responsável pela Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos (lixo) e Esgotamento Sanitário:

Titular – José Roberto Ribeiro
CPF: 565.394.283-91
Suplente - Quirino Ricardo De Sá
CPF: 002.004.183-78

15. Representantes de organizações da Sociedade Civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral:

Titular – João Vieira de Sá
CPF: 881.387.803-63
Suplente - Juvêncio José da Silva
CPF: 874.569.581-49

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), conforme as necessidades locais, poderão ser ainda integrados por técnicos com conhecimentos em Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com os Planos a serem elaborados.

Art. 8º O processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS segue a metodologia sugerida pelo Termo de Referência e o Cronograma das Atividades de Elaboração, onde serão desenvolvidos no prazo de seis meses, prevendo Capacitação e Sensibilização para a referida elaboração como: Reuniões com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), Audiência Pública para Apresentação e Validação do Plano, Oficinas Setoriais (Zona Urbana e Zona Rural) e encaminhamento para Projeto de Lei Municipal.

Art. 9º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, através do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção dos Planos, a ser pactuada com toda comunidade local, devendo demonstrar a "participação cidadã", que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre o município, resultando na efetivação de Política Pública. Trata-se de criar condições para que se realize um intercâmbio de saberes: de um lado, os que detêm um "conhecimento técnico" sobre a realidade Urbana e rural e, do outro lado, um "saber popular", fruto da vivência que a população tem dos problemas do município e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

A Prefeitura de João Costa, Estado do Piauí, por intermédio do Presidente da Copel, designado por força das disposições contidas na Portaria nº. 003/2019, publicada no D.O.M, edição do dia 08 de janeiro de 2019 - edição MMMDCCXXVII, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriormente introduzidas, que às 09h00min do dia 04/10/2019, na sua Sede sita à Praça Central, s/nº, - Centro - João Costa - PI, realizará TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, tendo como Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana de vias públicas, no município de João Costa - PI, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra. Tipo "Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global". O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br, link licitações web ou através do e-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com.

João Costa - PI, em 17 de setembro de 2019.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019/PMPII/PL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2019 - PMPII/PL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4645/2019 - PMPII/PL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Combustíveis na cidade de Pedro II/PI, para atender necessidades da frota de veículos do Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: Posto Pedro II Ltda. - EPP.
CNPJ: 03.648.026/0001-39
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação/Hospital Maternidade Josefina Getirama Neto.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 - 11.694.167/0001-16 - 06.553.929/0007-10 - 06.074.890/0001-62 18.675.472/0001-00
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V2019.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 496.780,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, CIDE, FUNDEB 40%, FER, FMS, FUS, FNS, PAB FIXO, PMAQ, SAMU, CAPS, COFINANCIAMENTO, FMAS, FNS, IGDDBF, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CRAS VOLANTE I, II, SCFV, IGD-SUAS, HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas, Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2037.0000; 12.361.0008.2016.0000; 12.361.0008.2025.0000; 15.452.0004.2077.0000; 20.122.0007.2073.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2056.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2052.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 13/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II: Alvimar Oliveira de Andrade, Secretaria Municipal de Educação: Maria Amélia dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício, Secretaria Municipal de Assistência Social: Elsiane Maria Alves Costa, Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto, Hospital Maternidade Josefina Getirama Neto: Lucimere Maria Mendes Pacifico, Contratado: Posto Pedro II Ltda. - EPP: Washington Martins de Andrade Junior.
Pedro II (PI), 13 de setembro de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Figura 11 – Continuação do Decreto Nº 037/2019 que institui o Grupo de Trabalho para o PMSB e PMGIRS de João Costa/PI

